



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 023, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

“Revoga Portaria nº 353 DE 12 DE Dezembro de 2023, a qual autorizou a permanência de servidor contratado para o cargo de Agente de Desenvolvimento Infanto Juvenil.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto do Processo Administrativo nº 082/2024;

RESOLVE:

REVOGAR à pedido e à partir da presente data, a Portaria nº 353 de 12 de Dezembro de 2023, a qual autorizou a permanência do servidor Sr **ELENILSON HELENO DO NASCIMENTO**, portador da cédula de identidade R.G. nº 25.***.***-9 SSP/SP, C.P.F. nº 156.***.***-95, para continuar exercendo o cargo de Agente de Desenvolvimento Infanto Juvenil, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 15 de Janeiro de 2024.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal